



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO  
HOMOLOGADA E DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO  
PEDAGÓGICA/UNIEDU – 2017/1**

*Edital de divulgação de candidatos com inscrição homologada nos cursos de Formação Pedagógica/UNIEDU, na modalidade presencial, com bolsas de estudo de graduação para Estudantes, mantido pelo Programa de Bolsas do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES, em atenção ao Edital G.R. Nº 851/2016, Termo Aditivo nº 3/2017 e Edital Nº 2733/SED/2016 e Termo Aditivo Nº 789 publicado em 31/3/2017, para ingresso no primeiro semestre de 2017.*

A Secretária Geral de Ensino da Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul, no uso das atribuições, torna público, a relação dos candidatos com inscrição homologada nos cursos *Formação Pedagógica/UNIEDU, com bolsas de estudo de graduação para Estudantes, mantido pelo Programa de Bolsas do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES*, para ingresso no primeiro semestre de 2017.

<b>1. DO RESULTADO</b>
------------------------

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUBARÃO**

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA TUBARÃO**

**NOME DO CURSO: FORMAÇÃO PEDAGÓGICA**

**HOMOLOGADOS:**

Nome	Curso	Titulação
1. Cinara de Oliveira Farias da Rosa	Administração	Bacharel
2. Clarissa Cargin Borges	Agronomia	Bacharel
3. João Paulo da Silva Tomas	Biblioteconomia	Bacharel
4. Julison Andiar da Silva	Administração	Bacharel
5. Leandro Minatto Estevam	CST em Automação Industrial	Tecnólogo
6. Maximiliano de Souza Corrêa	Relações Internacionais	Bacharel
7. Thayzi Soares	Administração	Bacharel

<b>2. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA</b>
---

**2.1 Para candidato diplomado em outras IES**

- Declaração informando a(s) habilitação(ões) pretendida(s). Optar por no máximo duas (Anexo A).
- Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Carteira de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE).
- Diploma de Curso Superior com titulação bacharel ou tecnólogo, sendo que o candidato diplomado no exterior deve apresentar diploma revalidado no Brasil, conforme prevê a legislação vigente.
- Histórico Escolar de Conclusão do Curso Superior conforme titulação no diploma apresentado, comprovando carga horária mínima para a habilitação pretendida.
- Histórico Escolar do Ensino Médio.

**2.2 Para candidato diplomado na Unisul**

- Declaração informando a(s) habilitação(ões) pretendida(s). Optar por no máximo duas (anexo A).
- Carteira de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE).
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Diploma de Curso Superior com titulação bacharel ou tecnólogo.
- Histórico Escolar de Conclusão do Curso Superior conforme titulação no diploma apresentado, comprovando carga horária mínima para a habilitação pretendida.
- Histórico Escolar do Ensino Médio.

Todos os candidatos deverão apresentar os **documentos originais**.

### 3. DO INÍCIO DO CURSO

As aulas iniciaram em **28 de abril de 2017**.

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

É vetada a matrícula de alunos que estejam em inadimplência com a Universidade.

O candidato terá o prazo de quarenta e oito horas, após a divulgação dos resultados, para recorrer das informações referentes ao mesmo.

Fica eleito o foro da Comarca de Tubarão para dirimir toda e qualquer questão inerente ao processo de ingresso.

As taxas administrativas decorrentes de solicitações acadêmicas e financeiras feitas pelos alunos serão cobradas nos boletos dos meses subsequentes às solicitações.

Eventualmente, a Unisul faz contato telefônico ou envia comunicados ao candidato via correio eletrônico e SMS (mensagem de texto para celular), ficando o candidato responsável por seus dados cadastrais no Portal MinhaUnisul, bem como por sua atualização.

A Unisul poderá, em qualquer tempo, cancelar a matrícula do aluno que apresentar irregularidade na documentação entregue no ato da matrícula.

Fica eleito o foro da Comarca de Tubarão para dirimir toda e qualquer questão inerente ao processo de ingresso.

Tubarão, SC, 17 de maio de 2017.



Solange Antunes de Souza  
Secretária Geral de Ensino